TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0268461-92.2022.4.05.0000) e nº	de classe (PRC226894-AL (@))
----------------------------	---------------------------------	------------------------------

Extrato do Autor : HIRAN	1 SALLES FRAZAO	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Demonstrativo de Cálco PRC226894	ulos	
Valor Original	35.123,28	
Valor Custa	0,00	
Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	gecução
Valor Principal	9.306,13	
Juros	25.817,15	
Valor SELIC	0,00	
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
Valor PSS	1.112,69	
Data Cálculo	30/12/2019	
Data Autuação	29/03/2022	
Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	: 04/2022 (Mês/Ano)
Índice de Atualização	1,1540011056	Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)
	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)
Compensação da Mora	4,836059 %	
Valor Principal Atualz.	10.739,28	= Valor Principal x Ind. De atualização
Juros Atualz.	29.793,01	= Valor Juros x Ind. de Atualização
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	1.309,53	=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Atualz	1.325,00	= Valor PSS x Ind. de Atualização
Compensação de Mora	519,35	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora
Atualização (Vlr.Custas)	0,00	= Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa
Atualização (VIr.Inscrito)		+ compensação de mora
Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela : 1
Índice de Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)
Indice de Juros		Face de Brane Constitucion el
indice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional
Valor Principal	11.379,02	
Juros	31.567,80	
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	1.387,54	= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Corrigido	1.403,93	= Valor PSS Atualz x Ind. de Correção
Compensação de Mora	550,28	
Correção (VIr. Custas)	0,00	
Valor a Receber	44.884,64	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

	Extrato De	monstrativo de Carculo
Processo: No de registro (026846 Extrato do Autor : HIRAM SALLE	,) e nº de classe (PRC226894-AL (@))
		= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)
Valor Pago (Lote Autz.)	44.884,64	= Pagamento Efetivado
Saldo Devedor	0,00	
Índices utilizados no Demonstrat (PRC226894-AL (@)) - (0268467 1 - Atualização Abr/2022 Valor original: 35.123,28 * 1,0142001135 (IPCA-E Acumul	1-92.2022.4.05.0000) lado - Cálculo - Dez/2	2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumul * 1,0522502823 (IPCA-E Acumul + 0,0077 (SELIC - Índice Mensal + 0,0073 (SELIC - Índice Mensal + 0,0076 (SELIC - Índice Mensal + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal	lado - Parcial - Nov/20 - Dez/2021) - Jan/2022) - Fev/2022) - Mar/2022)	
1.2 - Juros Compensação de M * 4,836059 % (Compensação da (4,836059%) Juros Po = 42.361,17	Mora - Nov/2021)	os meses
2 - Correção período Abril/2022 = Valor atualizado até Abril/2022 = * 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês///* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês///* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês///* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês///* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês///* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês///* 1,0016 (IPCA-E Mensal - Mês///* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês///* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês///* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês///* 1,0076 (IPCA-E Mensal -	42.361,17 Ano = 04/2022 e Ano e Ano = 05/2022 e Ano e Ano = 06/2022 e Ano e Ano = 07/2022 e Ano e Ano = 08/2022 e Ano e Ano = 10/2022 e Ano e Ano = 11/2022 e Ano e Ano = 12/2022 e Ano e Ano = 12/2022 e Ano e Ano = 01/2023 e Ano e	de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/A		,

= 44.884,64 Nota Explicativa:

1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);

* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0268461-92.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC226894-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

Sucumbencial Contratual	
Valor Original	
Valor Custa	
Detalhamento do valor requisitado pelo Juízo da Execução Valor Principal 809,23 Juros 2.244,97 Valor SELIC 0,000 Multa 0,000 Encargo 0,000 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 29/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % + Valor Principal x Ind. De atualização Valor Principal Atualz. 933,85 + Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 2.590,69 + Valor Principal atualz x Ind. de Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind. de Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind. de Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind. de Atualização (valor principal atualz x Ind. atualização (selic) + valor juros atualz x Ind. de Atualização (valor principal atualz x Ind. atualização (selic) + valor juros atualz x Ind. de Atualização (valor principal atualz x Ind. de Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind. de Atualização (valor principal atualiz x Ind. atualização (selic) + valor juros selic + encarga transportante de Valor principal atualiz x Ind. de Atualização (valor principal atualiz x Ind. de Atualização (valor principal atualiz x Ind. de Atualização (valor principal atualiz x In	
Valor Principal 809,23 Juros 2.244,97 Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 29/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 933,85 Juros Atualz. 2.590,69 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 113,86 Multa 0,00 Encargo 2.590,69 Compensação de Mora 45,16 Atualização (VIr.Custas) 4,616 Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 Indice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Indice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional	
Juros 2.244,97	
Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 29/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Valor Principal Atualz. 933,85 = Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 2.590,69 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 113,86 = valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Multa 0,000 = valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,000 = Valor Principal atualz x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 + compensação de mora + valor principal atualiz + valor selic + juros selic + encarg Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 + compensação de mora + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parce Índice de Juros 4,059	
Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 29/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Éndice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal x Ind. De atualização Valor Principal Atualz. 933,85 = Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 2.590,69 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 113,86 = valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Multa 0,000 = valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 = Valor Principal atualz x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 = Valor Principal atualz + valor selic + juros selic + encarg Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 = Valor Principal atualz + valor selic + juros selic + encarg Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Parce <td></td>	
Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 29/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Indice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Indice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 933,85 = Valor Principal x Ind. De atualização = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 113,86 evalor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Multa 0,00 Encargo 0,00 Evalor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Valor Principal atualz x Ind. Juros Mora Evalor Principal atualz x Ind. Juros Mora Evalor Principal atualz x Ind. Juros Mora Evalor Principal atualiz x Ind. Juros Mora Evalor Principa	
Data Autuação 29/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Valor Principal Atualz. 933,85 = Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 2.590,69 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 113,86 = valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Multa 0,00 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 = Valor Principal atualz x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 = Valor principal atualiz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encarg + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parce Índice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Data Autuação 29/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Valor Principal Atualz. 933,85 = Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 2.590,69 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 113,86 = valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Multa 0,00 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 = Valor Principal atualz x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 = Valor principal atualiz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encarg + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parce Índice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Índice de Atualização1,1540011056Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)Compensação da Mora4,836059 %Valor Principal Atualz.933,85= Valor Principal x Ind. De atualizaçãoJuros Atualz.2.590,69= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00= valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)Multa0,00= valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)Compensação de Mora45,16= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros MoraAtualização (VIr.Custas)0,00Atualização (VIr.Inscrito)3.683,56= valor principal atualz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encarg + compensação de moraDetalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:05/2023 (Mês/Ano)ParceÍndice Correção1,05957100394268Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)Índice de Juros% = Fora do Prazo Constitucional	
Índice de Atualização1,1540011056Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)Compensação da Mora4,836059 %Valor Principal Atualz.933,85= Valor Principal x Ind. De atualizaçãoJuros Atualz.2.590,69= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00= valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)Multa0,00= valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)Compensação de Mora45,16= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros MoraAtualização (VIr.Custas)0,00Atualização (VIr.Inscrito)3.683,56= valor principal atualz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encarg + compensação de moraDetalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:05/2023 (Mês/Ano)ParceÍndice Correção1,05957100394268Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)Índice de Juros% = Fora do Prazo Constitucional	
Tator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)	
Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 933,85 Juros Atualz. 2.590,69 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 113,86 Multa 0,00 Encargo Compensação de Mora 45,16 Atualização (VIr.Custas) Otalização (VIr.Custas) Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 1,05957100394268 Valor Principal x Ind. De atualização Valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind selic + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind selic + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind selic + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind selic + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind selic + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind selic + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + valor pirocipal atualz x Ind Atualização (selic) + valor piroc	
Juros Atualz. 2.590,69 = Valor Juros x Ind. de Atualização valor SELIC 0,00 valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) valor principal atualz x Ind Atualização (selic) valor principal atualiz x Ind Atu	
Juros Atualz. 2.590,69 = Valor Juros x Ind. de Atualização valor SELIC 0,00 valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) valor principal atualz x Ind Atualização (selic) valor principal atualiz x Ind Atu	
Valor SELIC0,00Juros SELIC113,86Multa0,00Encargo0,00Compensação de Mora45,16Atualização (VIr.Custas)0,00Atualização (VIr.Inscrito)3.683,56Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:05/2023 (Mês/Ano)Índice Correção1,05957100394268Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Juros SELIC Multa O,00 Encargo Compensação de Mora Atualização (VIr.Custas) Atualização (VIr.Inscrito) Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 1,05957100394268 113,86 Aualização (Portação 1,05957100394268 Aualização (Portação 1,05957100394268 Aualização (Portação 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Fora do Prazo Constitucional	
Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 45,16 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parce Indice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Fora do Prazo Constitucional	Atualização
Encargo 0,00 Compensação de Mora 45,16 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parce findice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) findice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional	
Compensação de Mora 45,16 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parce findice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) findice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional	
Atualização (VIr.Custas) Atualização (VIr.Inscrito) Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 1,05957100394268 findice de Juros 9 Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encarg + compensação de mora 05/2023 (Mês/Ano) Parce Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Fator de Juros 9 = Fora do Prazo Constitucional	
Atualização (VIr.Inscrito) 3.683,56 Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 1,05957100394268 Índice Correção Índice de Juros **Tora do Prazo Constitucional** Salor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encarg + compensação de mora Compensação de mora	
Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:05/2023 (Mês/Ano)ParceÍndice Correção1,05957100394268Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)Índice de Juros%= Fora do Prazo Constitucional	s + multa
Índice Correção Índice de Juros	ela: 1
Índice Correção Índice de Juros	
Valor Principal	
Valor Principal 989,48	
Juros 2.745,02	
Valor SELIC 0,00	
Juros SELIC 120,64 = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido	
Multa 0,00	
Encargo 0,00	
Compensação de Mora 47,85	
	oorgo)
Valor a receber 3.902,99 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Er	Jargo)
Valor Pago (Lote Autz.) 3.902,99 = Pagamento Efetivado	
Saldo Devedor 0,00	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0268461-92.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC226894-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

```
(PRC226894-AL (@)) - (0268461-92.2022.4.05.0000)
1 - Atualização Abr/2022
Valor original: 3.054,20
* 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)
* 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)
+ 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)
+ 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)
+ 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)
+ 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)
1.2 - Juros Compensação de Mora
* 4.836059 % (Compensação da Mora - Nov/2021)
          (4,836059%) Juros Poupança para todos os meses
= 3.683.56
2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1
Valor atualizado até Abril/2022 = 3.683,56
* 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1.0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)
```

Nota Explicativa:

= 3.902.99

- 1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012):
- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.